



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por unanimidade

Sala das Sessões 15 / 12 / 94

[Assinatura]
Presidente

Protocolo Nº 0841/94

Projeto de LEI Nº 039/94 de 06 / 12 / 19 94

Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ASSOCIAR O MUNICIPIO DE ANCHIETA NA "ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DE POTENCIAL TURISTICO DO BRASIL - AMPTUR".

Autor: PODER EXECUTIVO

Sala das Sessões 14 / 12 / 19 94

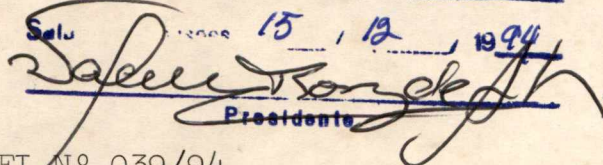
Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por unanimidade

Sala

15, 12

1994


Presidente

PROJETO DE LEI Nº 039/94

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a
Associar o Município de Anchieta na
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE POTENCIAL
TURÍSTICO DO BRASIL - AMPTUR.

O Prefeito Municipal de Anchieta, no uso de suas
atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona a seguinte lei:

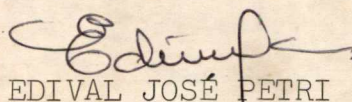
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a associar o Município
de Anchieta na Associação dos Municípios de Potencial Turístico do
Brasil - AMPTUR.

Art. 2º - As contribuições fixadas pelo estatuto da AMPTUR, correrão
a partir de abertura de Crédito Suplementar Especial no Orçamento vi
gente.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos Exercícios seguintes os Orçamentos estabelece-
rão dotações específicas para cobertura das contribuições.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

Anchieta, 06 de Dezembro de 1994.


EDIVAL JOSÉ PETRI

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Anchieta - E.S.

PROTOCOLO

Nº 842/94 Fis. 35
Anchieta-ES 14/12/94

Anchieta, 06 de Dezembro de 1994.

JUSTIFICATIVA:

O referido Projeto de Lei, versa sobre participação do Município de Anchieta, como associado na Associação dos Municípios de Potencial Turístico do Brasil - AMPTUR/BR

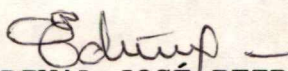
Em todo Brasil, já somam mais de 300 municípios' filiados a AMPTUR/BR, assim o município de Anchieta com o potencial turístico que oferece, não poderia ficar inerte.

Associar-se a AMPTUR/BR, significa avançar atrelado junto aos grandes Município que tem como principal ' fonte de arrecadação a exploração ordenada de turismo.

Associar-se a AMPTUR/BR, significa participar do já existente, Programa Nacional de Municipalização do Turismo, que trará aos municípios participantes, oportunidade e condição de igualdade com os grandes Municípios Brasileiros, quando facilitará a intermediação junto ao Ministério' da Indústria, do Comércio e do Turismo, bem como, outros or gãos governamentais, com o objetivo de trazer recursos e in centivos ao Turismo de nosso Município.

Sendo assim, solicitamos a aprovação do citado' projeto por Vossa Excelências.

Cordialmente.


EDIVAL JOSÉ PETRI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Anchieta - E.S.

PROTOCOLO

Nº. 242/94 Fls. 35

Anchieta-ES 14/12/94